



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 78/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 02/10/2023

[Handwritten signature]

**Concede Verba de Representação de
Gabinete a Diretor de Divisão de Apoio
Operacional-CC3**

O Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 04/2017 de 04 de abril de 2017.

CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido verba de representação de gabinete de 8,92% (oito vírgula noventa e dois) por cento, a Diretor de Divisão de Apoio Operacional –CC3 ao Sr JOÃO MARCOS BENTO BONFIM, CPF – 075.XXX.535-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, 02 de outubro de 2023.

[Handwritten signature of Renaldo Henrique dos Santos]

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça Presidente Medici nº 35-Centro
Monte Alegre de Sergipe-CEP 49690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80